ATA DA NONA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezoito horas do dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Rafael de Almeida Jacó, Presidente, Lindomar José dos Reis, Vice-Presidente, José Helvécio Fernandes de Rezende, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da oitava reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois e vinte e um, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, com alteração proposta pelo Welbemar, que esclarece que, na última reunião, disse que, conforme a Portaria nº 1.445, de 29 de maio de 2020, que institui os Centros de Atendimento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), o Município

Ata da reunião ordinária do dia 22/3/2021

de Indianópolis deveria ser contemplado com recurso financeiro na ordem de sessenta mil reais mensais, entretanto até hoje o Município não recebeu estes recursos. Em seguida, são lidas as correspondências recebidas. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 7, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, e dá outras providências. Em seguida, a Comissão de Serviços Públicos apresenta requerimento de diligência ao Projeto de Lei n.º 7, de 2021, para que a Mesa Diretora solicite ao Prefeito Municipal para infomar esta Casa Legislativa, no prazo legal, a qualificação e requisitos de recrutamento das funções gratificadas relacionadas a seguir, para serem acrescentadas ao Anexo II, do referido projeto, que traz a descrição e atribuições dos cargos de agentes políticos, dos cargos em comissão e das funções gratificadas: FG-3 – Encarregado do Departamento de Licitações; FG-3 – Encarregado do Departamento de Recursos Humanos; FG-3 – Encarregado do Departamento de Convênios e Prestação de Contas; FG-3 – Encarregado de Patrimônio Público; FG-3 – Encarregado do Departamento de Tributos; FG-1 – Diretor Escolar; FG-2 – Vice-Diretor Escolar; FG-5 – Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); FG-6 – Coordenador de

Ata da reunião ordinária do dia 22/3/2021

Vigilância Epidemiológica; FG-6 – Coordenador de Vigilância Sanitária; FG-6 – Supervisor de Controle de Endemias; FG-6 – Encarregado do Setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD); FG-6 – Encarregado do Setor de Benefícios Assistenciais; FG-6 – Encarregado do Setor de Pregões; e FG-6 – Encarregado do Setor de Folha de Pagamento. A Comissão de Serviços Públicos apresenta, ainda, parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 8, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar a posse de terceiros em imóveis de propriedade do Município, localizados na zona urbana. Colocado o parecer em discussão, o Presidente afirma que o Projeto de Lei n.º 8, de 2021, está pronto para ser colocado em pauta, entretanto relata que está aguardando o Prefeito Municipal enviar novos nomes de donatários para serem acrescentados na referida proposição. Cita que votará o Projeto de Lei n.º 8, de 2021 na próxima reunião. De autoria da vereadora Janicleide, é apresentada a Indicação n.º 19, de 2021, que solicita ao Prefeito Municipal as seguintes providências: 1) Regularizar a transferência dos lotes e unidades residenciais do Loteamento Sant'Ana aos beneficiários que firmaram contrato de financiamento com a Caixa Econômica e Prefeitura Municipal de Indianópolis, mediante a formalização de contrato de concessão de direito real de uso dos imóveis, ou com seus sucessores, conforme

previsto na cláusula décima oitava, alínea *n,* do aludido contrato de mútuo; 2) Preferencialmente, regularizar a propriedade dos imóveis do referido loteamento por meio de doação, no âmbito do Programa A Casa é Sua, instituído pela Lei Municipal nº 1.857, de 24 de novembro de 2014; 3) Construir meio-fio e, onde for necessário, rede de drenagem pluvial nas vias do loteamento; e 4) Construir, em parceria com os moradores do loteamento, as calçadas dos lotes lindeiros, em observância das normas técnicas de acessibilidade. Levada a indicação à discussão, o vereador Barroso parabeniza a vereadora Janicleide pela apresentação da proposição e afirma que esta vem ao encontro dos pedidos dos moradores. Relata que, no mandato anterior, apresentou pedido de regularização da propriedade de imóveis e, também, pediu ao Chefe do Poder Executivo a construção de calçadas, conforme lei municipal. Enfatiza que a falta de documentação acarreta dificuldades para os possuidores dos imóveis. A vereadora Janicleide relata que é beneficiária e agradece o vereador Barroso pelo cumprimento. O Presidente, também, parabeniza a vereadora Janicleide pela indicação. Submetida a indicação à votação, é aprovada por unanimidade. Ainda de autoria da vereadora Janicleide, é apresentada a Indicação n.º 20, de 2021, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: construir no pátio da Prefeitura Municipal,

localizado na Rua Vereador Manoel Vigilato, banheiro feminino, para uso privativo das servidoras que, diariamente, frequentam este local de trabalho. Pede, também, que a construção dessas instalações sanitárias atenda às exigências da Norma Regulamentadora n.º 24, que dispõe sobre condições de higiene e conforto nos locais de trabalho, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, vinculada ao Ministério da Economia, aprovada pela Portaria n.º 1.066, de 23 de setembro de 2019. Colocada a indicação em discussão, a autora tece comentários sobre o assunto e solicita apoio aos colegas para que seu pedido seja atendido. O Presidente parabeniza a vereadora Janicleide pela apresentação da Indicação n.º 20, de 2021, fala que a ela é válida e relata que ele e o vereador Elmar conversaram com o Chefe de Gabinete do Prefeito sobre o assunto. Levada a indicação à votação, recebe aprovação unânime. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 9, de 2021, também de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PIAV) aos servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Indianópolis, Minas Gerais, e dá outras providências. Também de autoria do Prefeito Municipal, é apresentado Projeto de Lei n.º 11, de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de

Ata da reunião ordinária do dia 22/3/2021

Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica dos Profissionais da Educação (CACS – FUNDEB), em conformidade com o artigo 212–A, da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2021. De autoria da Mesa Diretora, são apresentadas as Emendas Substitutiva n.º 1 e Aditiva n.º 1 ao Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei nº 9, de 2021; e o Requerimento de urgência especial ao Projeto de Lei n.º 11, de 2021. Levado o requerimento à discussão e votação, é aprovado unanimemente. O Presidente distribui, para parecer, o Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 9 e as emendas a ele apresentadas à Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e o Projeto de Lei n.º 11, de 2021, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos, para parecer conjunto. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Elmar, designa o vereador Barroso para relator do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 9, de 2021 com as emendas a ele apresentadas. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Elmar, por ser o Presidente mais idoso, assume a presidência da reunião conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos e designa a vereadora Janicleide relatora do Projeto de Lei nº 11, de 2021. O Presidente indaga à relatora do Projeto de Lei n.º 11, de 2021, se esta tem condições de emitir o parecer nesta reunião. A

vereadora Janicleide responde que sim. Em ato contínuo, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos apresentam parecer conjunto que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 11, de 2021. Em seguida, este parecer é colocado em discussão. **ORDEM DO DIA.** Levado o Projeto de Lei n.º 11, de 2021, à discussão e votação únicas, é aprovado unanimemente. Logo em seguida, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta parecer de redação final do projeto de lei, ora aprovado, que, discutido e votado, é aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e agradece a Secretária Municipal de Saúde, senhora Marivânia Márcia Borges Amaro, o envio de ofício informando o número de pessoas que foram vacinadas contra a Covid-19. Explica que esta informação pode, também, ser obtida nas redes sociais, tendo em vista que a Prefeitura, desde o último dia dezoito, está publicando o vacinômetro, boletim informativo de vacinação. Tece comentários sobre a vacinação e apresenta votos de pesar aos familiares da senhora Marina Célia Borges Pereira, pelo seu falecimento, ocorrido no último dia vinte. Relata que a senhora Marina foi professora e diretora por muitos anos no Município. Afirma que todos estão sentindo muito esta perda. De posse da

palavra, o vereador José Helvécio pede autorização à vereadora Janicleide para também subscrever a Indicação n.º 19, de 2021. Com a palavra, o vereador Barroso tece comentários sobre a sua indicação de Líder do Prefeito, nesta Casa. Relata que quando o Prefeito Municipal lhe convidou para ser seu líder, este ressaltou que iria repassar todos os assuntos. Afirma que está surpreso com o fato do Projeto de Lei n.º 8, de 2021, não ter sido votado nesta reunião. Cita que muitas pessoas estão precisando de documentação para regularização de seus imóveis. Relata que o Projeto de Lei n.º 8, de 2021, contém trinta e dois beneficiários e salienta que se o Prefeito Municipal quer acrescentar mais donatários que envie outro projeto. Ressalta que, assim como aceitou a designação de Líder do Prefeito nesta Casa, coloca a função à disposição. O Presidente esclarece que o Chefe do Poder Executivo Municipal avisou que tem outros imóveis para regularizar. Fazendo uso da palavra, o vereador Marcos Túlio cumprimenta a todos e solicita ao Líder do Prefeito nesta Casa, vereador Barroso, a instalação de placa de sinalização de trânsito entre o Loteamento Canarinho e a Avenida Tiradentes para evitar acidentes. Novamente com a palavra, a vereadora Cristiane pede ao Líder do Prefeito nesta Casa, vereador Barroso, a retirada de carro que foi abandonado na Rua Manoel de Sousa Borges, debaixo de um pé de amora. Relata que o veículo citado está

atrapalhando o tráfego da via, pois está no meio da rua e do outro lado existe um buraco. De posse da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e fala que concorda com o vereador Barroso com relação ao Projeto de Lei n.º 8, 2021. Afirma que muitas pessoas estão aguardando a aprovação deste projeto, para regularizar a posse de seus imóveis. Solicita ao Presidente ou ao Líder do Prefeito nesta Casa, vereador Barroso, providências para a roçagem do mato, no trevo da BR 365 e a rodovia que dá acesso à Cidade de Araguari, que está alto prejudicando a visibilidade dos motoristas. Com a palavra, o vereador Elmar confirma que o carro abandonado debaixo do pé de amora está no meio da rua. Continuando, consigna votos de pesar aos familiares da senhora Marina. Relata que a senhora Marina frequentou muito as escolas da zona rural. O Presidente afirma que sabe a dor da perda de um ente querido e apresenta votos de pesar pelo falecimento da senhora Marina. Diz que a senhora Marina foi diretora e professora no Município por muitos anos, sendo uma pessoa querida e bastante conhecida. Relata que sua filha tem o mesmo nome da falecida. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia vinte e nove do mês de março do corrente ano, excepcionalmente, com início às dezoito horas, determina a

Ata da reunião ordinária do dia 22/3/2021

lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 22 de março de 2021.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Secretário